



ESTADO DE RONDÔNIA

Proc. n.º 0311/87

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

fls. 002
JW

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/87 EM, 09 DE NOVEMBRO DE 1987.

"APROVA TRANSFORMAÇÃO DO NÚCLEO URBANO MIRANTE DA SERRA EM 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 1987, aprova e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovada a transformação do Núcleo Urbano Mirante da Serra em 1º Distrito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, nos termos da Lei Complementar nº 39 de 10/12/80 e Decreto Nº 06 de 31/12/81.

Art. 2º - A aprovação foi por votação ÚNICA e o Quorum de 10 votos unânimes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, 09 de novembro de 1987.

Josévaldo da Cruz Nascimento

Vera Lucia Trovain de Souza